



EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2020 – PMLB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2019 – PMLB. Tomada de Preço Nº 006/2019 - CPL/PMLB

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TJPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA “JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS”**, inscrita no CNPJ/MF sob Nº **63.509.582/0001-56**, situada a Rua Mundico Laurentino, N.º 1351, Centro, CEP: 64.760-000, na cidade de São Joao do Piauí/PI, neste ato representada pelo Sr. Edvaldo Marques Reis, portador da cédula de identidade nº 1.018.120- SSP PI e inscrita no CPF/MF sob o nº 394.690.183-20, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para á Execução das obras de Implantação de 2.286,12m² de Pavimentação de vias Públicas em Bloco intervalo (Bloquetes), na Localidade Nova Descoberta, Zona Rural do Município, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada à Tomada de Preço Nº.º 006/2019 apresentada pela empresa, integrantes do Processo Administrativo n.º 056/2019-PMLB, nos termos do art. 57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente 6º Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a Cláusula Décima segunda, do Contrato nº 039/2020 de, 09/03/2020, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS PRAZOS.

“Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, o prazo de vigência e por mais 90 (Novena) dias o prazo de execução, estipulado na Cláusula Décima Segunda do instrumento de avença, a contar da data de assinatura deste termo aditivo, conforme estabelecido nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93”.